

Matrícula 10.157	LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL	<u>2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</u>	
Ficha N.º 001	LIMEIRA Limeira, 1.º de dezembro de 19 80.		

IMÓVEL: Lote de terreno sob n.º18, da quadra "C" com frente para a rua QUINZE, do loteamento "Jardim Paulista" nesta cidade, medindo: 10,00 metros na frente para a referida rua Quinze; 14,00 metros em curva para a rua 5; 17,00 metros no lado direito, confrontando com a rua 5; 12,00 metros nos fundos, confrontando com o lote 19 e 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 17. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local, na quadra 1.272, unidade 018.

PROPRIETÁRIO: dr. Ézio José Campos, advogado, Cic. n.º 027.661.598 e sua mulher da. Virinéya Tejada Campos, do lar; Elvio de Campos, corretor, Cic. n.º 136.594.218 e sua mulher da. Neusa Pellegrini de Campos, professora; Emílio Zucardi, aposentado, Cic. n.º 136.910.408 e sua mulher da. Sofia de Maio Zucardi, do lar e o Espólio de Antonio / Campos, representado pelo inventariante dr. Irineu Campos, engenheiro, casado, conforme alvará judicial; todos são brasileiros, com exceção de Emílio que é italiano.

REGISTRO ANTERIOR: 21.769 e loteamento inscrito sob n.º 50 deste Cartório.

O escrevente autorizado

 (Mário Celso Cesar de Assunção)

Compra e Venda

R.1-10.157 - **ADQUIRENTE:** Norberto Felisberto dos Reis, brasileiro, comerciante, casado no regime da comunhão de bens com da. Lucilla Freitas Reis, RG. n.º M725.920, expedida por Belo Horizonte (MG) e Cic. n.º 038.810.406-68, residente no Largo São Benedito, n.º 174, em Ibitiura de Minas Gerais (MG). **TRANSMITENTES:** Os proprietários supra qualificados. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública, passada pelo 1.º Cartório de Notas desta cidade, em 25/02/1976 (livro 210, fls. 69). **VALOR:** R\$ 3.300,00. **VALOR VENAL:** R\$ 17.560,00. **CONDIÇÕES:** Não constam. O comprador se responsabiliza pelo pagamento de impostos e taxas, porventura devidos pelo imóvel. Limeira, 1.º de dezembro de 1980. O escrevente autorizado, : : : : : : : : : : : : : :
 (Mário Celso Cesar de Assunção).

Emol. R\$ 630,00. Guia n.º 230/80
 20% R\$ 126,00. Recibo n.º 7.105, Série "A"
 Apos. R\$ 94,50.
 Total R\$ 850,50.

Matrícula 10.157	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;">continuação</div>
Denominação de rua	<p>Av.2-10.157- Procedê-se a esta averbação à vista do requerimento apresentado, da- tado de 11/05/1981, instruído com certidão expedida pela Prefeitura Municipal - local, já arquivada em Cartório, a fim de constar que a rua Quinze do Jardim Pau- lista, atualmente denomina-se "rua João Soares da Vinha". Limeira, 19 de maio de 1.981. O escrevente autorizado, <u>Valdir Aparecido Denardi</u> (Valdir Aparecido Denardi).</p> <p>Emol. Cr\$300,00- Recibo nº 8.753-Série "A". 20% Cr\$ 60,00 Guia nº 91/81 Apos. Cr\$ 45,00 Total Cr\$405,00</p>
Construção	<p>Av.3-10.157- Procedê-se a esta averbação à vista do requerimento apresentado, da- tado de 11/05/1981, instruído com certidão expedida pela Prefeitura Municipal - local em 07/04/1981, que fica arquivada em Cartório, a fim de constar que Nor- berto Felisberto dos Reis construiu no terreno objeto da matrícula retro, um pré- dio residencial sob nº 69 da rua João Soares da Vinha, no Jardim Paulista, con- tendo abrigo desmontável, sala, cozinha, quarto, W.C., e nos fundos área de ser- viço, W.C. e despejo, com área total construída de 99,91 metros quadrados, e va- lor estimativo de Cr\$86.000,00. Limeira, 19 de maio de 1.981. O escrevente auto- rizado, <u>Valdir Aparecido Denardi</u> (Valdir Aparecido Denardi).</p> <p>Emol. Cr\$300,00 - Recibo nº 8.753-Série "A". 20% Cr\$ 60,00 Guia nº 91/81 Apos. Cr\$ 45,00 Total Cr\$405,00</p>
Compra e Venda	<p>R.4-10.157-ADQUIRENTE: Deolindo Antonio Barolo, RG. nº5.054.061-SP e Cic. sob - nº137.237.728-91, brasileiro, desquitado, comerciante, residente nesta cidade, à rua Atirador Paulo Roberto Viale, nº 124. TRANSMITENTES: Norberto Felisberto dos Reis, RG. N.725.290-MG., comerciante e sua mulher da. Lucila de Freitas Reis, do- méstica, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à vi- gência da lei 6.515/77, residentes em Mogi-Guaçu, deste Estado, à Avenida Was- hington Luiz, 38-Capela, inscritos no CPF. nº038.810.406-68, sendo ela filha de Sebastião Anastácio de Freitas e de da. Benedita Candida do Couto. TÍTULO: Com- pra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública passada pelo 2º Cartório de No- tas desta cidade, em 13 de julho de 1981, (livro 353, fls. 126). VALOR: Cr\$ - - - 810.000,00. CONDIÇÕES: Não constam. Certidão negativa de impostos nº 5.321, ex- pedida pela Prefeitura Municipal local, em 10 de julho de 1981, em nome de Nor- berto Felisberto dos Reis. OBSERVAÇÃO: Consta do título, que foi emitida a Decla- ração Sobre Operação Imobiliária, a qual será enviada, dentro do prazo legal, à Repartição competente da Receita Federal. Limeira, 16 de julho de 1.981. O es-</p>

Matrícula 10.157	LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL	2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIMEIRA	
	Ficha N.º 002	continuação	
	crevente autorizado, <u>Gilson Ernani Gianoto</u> (Gilson Ernani Gianoto). Emol. Cr\$3.000,00 Guia nº131/81 20 % Cr\$ 600,00 Recibo nº9.375, série "A" Apos. Cr\$ 450,00 Total Cr\$4.050,00		
<u>Alteração de estado civil</u>	Av.5-10.157- Procede-se a esta averbação, à vista da escritura pública passada pelo 2º Cartório de Notas desta Comarca, aos 30 de março de 1.984 (livro 394, fls.142), instruído com fotocópia da certidão expedida em 03 de abril de 1.989, pelo Cartório do Registro Civil local, no livro B, nº 79, a fls. 172, sob nº 12.594, que ficam arquivados, a fim de ficar constando que Deolindo Antonio Barolo e Leila Della Libera Faria, se divorciaram conforme sentença proferida aos 04.10.1982, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, Dr. Acionis Diniz, Limeira, 15 de maio de 1.989. O escrevente autorizado, <u>Henrique Geneviva</u> (Henrique Geneviva).- Emol.: NCz\$ 0,35 27 % : NCz\$ 0,10 Guia nº 090/89 Apos.: NCz\$ 0,07 Total: NCz\$ 0,52		
<u>Doação</u>	R.6-10.157- DONATÁRIAS: Silvana Aparecida Barolo Pastrello, RG. 13.753.332-SSPSP., e CIO 027.944.198-38, brasileira, bancária, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com Octaviano Pastrello Filho; e, Susana Aparecida Barolo, RG. 14.941.322-SSPSP., e CIO 013.927.098-76, brasileira, solteiro, maior, bancária, residentes nesta cidade, à rua At. Paulo Roberto Viale, 124. DOADOR: Deolindo Antonio Barolo, RG. nº 5.054.061-SSPSP., e CIO 187.237.728-91, brasileiro, divorciado, comerciante, residente no endereço das donatárias. TÍTULO: doação. FORMA DO TÍTULO escritura pública passada pelo 2º Cartório de Notas desta Comarca, aos 30 de março de 1.984 (livro 394, fls.142). VALOR: Cr\$2.640.000,00. VALOR VENAL: NCz\$1.440,40. CONDIÇÕES: não constam. As partes se responsabilizam solidariamente por impostos e taxas acaso vencidos e relativos ao imóvel. Limeira, 15 de maio de 1.989. O escrevente autorizado, <u>Henrique Geneviva</u> (Henrique Geneviva). Emol.: NCz\$ 27,72 27 % : NCz\$ 7,48 Guia nº 090/89 Apos.: NCz\$ 5,54 Total: NCz\$ 40,74		
<u>Usufruto</u>	R.7-10.157- NÚ-PROPRIETÁRIAS: Silvana Aparecida Barolo Pastrello e seu ma		

FICHA N.º 002

MATRÍCULA N.º 10.157

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matricula	continuação
10.157	<p>rido Octaviano Pastrello Filho; e, Susana -parecida Barolo; as donatárias retro qualificadas. USUFRUTUÁRIO: Deolindo Antonio Barolo, o doador retro-qualificado. TÍTULO: usufruto. FORMA DO TÍTULO: escritura pública passada pelo 2º Cartório de Notas desta Comarca, aos 30 de março de 1.984 (livro-394, fls.142). VALOR: Cr\$2.640.000,00. VALOR VENAL: NCz\$1.440,40. CONDIÇÕES não constam. Limeira, 15 de maio de 1.989. O escrevente autorizado,.....</p> <p><i>Henrique Geneviva</i> (Henrique Geneviva).</p> <p>Emol.: NCz\$ 27,72 27 % : NCz\$ 7,48 Guia nº 090/89 Apos.: <u>NCz\$ 5,54</u> Total: NCz\$ 40,74</p>
<u>Alteração - de estado civil</u>	<p>Av.8-10.157 - Procede-se a esta averbação, à vista da escritura pública passada pelo 2º Cartório de Notas local, aos 15 de agosto de 1989 (livro 509 - fls. - 392), instruída com fotocópia autenticada da Certidão de casamento nº 13.528, datada de 04 de abril de 1986, expedida pelo Cartório do Registro Civil local, à fim de constar que Susana Aparecida Barolo casou-se em 04 de abril de 1986, sob o regime da comunhão universal de bens, com Isaias Nantes, a qual em virtude do mesmo, passa a assinar " Susana Aparecida Barolo Nantes "; e, instruída com fotocópia autenticada da Certidão de casamento nº 6888, datada de 01 de março de 1986, expedida pelo Cartório de Registro Civil local, à fim de constar - que Octaviano Pastrello Filho e sua mulher Silvana Aparecida Barolo Pastrello, se separaram consensualmente, por sentença proferida nos autos de separação consensual dos mesmos, processado perante o Juízo da 2ª Vara desta comarca, sentença essa proferida pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara desta comarca - Dr. Vicente de Paulo Andrade, em 23 de dezembro de 1985, passando-a contraente a assinar-se seu nome de solteira, ou seja, " Silvana Aparecida Barolo ". Protocolado e microfilmado sob nº 67.157. Limeira, 12 de novembro de 1993. O escrevente autorizado, <i>Henrique Geneviva</i> (Henrique Geneviva).-</p> <p>emol.: CR\$ 130,21 27 % : CR\$ 35,15 - Guia nº 212/93.- apos.: <u>CR\$ 26,04</u> total: CR\$ 191,40</p>
<u>Compra e venda</u>	<p>R.9-10.157 - ADQUIRENTE: Ciro Augusto Ramos, comerciante, RG 19.134.817-sspsp. e CIC 016.097.148-90, casado sob o regime da comunhão de bens, na vigência da</p>

Matrícula
10.157

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS
LIMEIRA

Ficha N.º
003

CONTINUAÇÃO

Lei 6515/77, com Gilza Helena Gava Ramos, bancária, RG 15.432.061-sspsp. e CIC 067.582.518-02, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada no 2º Cartório de Notas local, aos 08 de novembro de 1988, livro 493 - fls. 124, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Duque de Caxias, nº 1134. TRANSMITENTES: Silvana Aparecida Barolo, brasileira, comerciante, separada consensualmente, RG 13.753.332-sspsp. e CIC 027.944.198-38, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Particular, nº 111 - Vila Paraíso; Susana Aparecida Barolo Nantes, comerciante, RG 14.941.322-sspsp. e CIC 043.927.098-76 e seu marido Isaias Nantes, industrial, RG 11.505.047-sspsp. e CIC 065.078.378-49, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada no 2º Cartório de Notas local aos 23 de janeiro de 1985, livro 434 - fls. 167, residentes e domiciliados nesta cidade, a rua Barão de Cascalho, nº 518 - aptº 033 - Edifício Estrela Dalva (vendedores da - rua - propriedade); e, Declindo Antonio Barolo, brasileiro, divorciado, comerciante, RG 5.054.061-sspsp. e CIC 187.237.728-91, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Particular, nº 111 - Vila Paraíso (vendedor do usufruto). TÍTULO: compra e venda. FORMA DO TÍTULO: escritura pública passada pelo 2º Cartório de Notas local, aos 15 de agosto de 1989 (livro 509 - fls. 392). VALOR: NCz\$. . . 2.100,00. VALOR VENAL: CR\$ 618.465,56. CONDIÇÕES: não constam. O comprador dispensa a apresentação de certidão relativa aos tributos que incidam sobre o referido imóvel. Protocolado e microfilmado sob nº 67.157. Limeira, 12 de novembro de 1993. O escrevente autorizado, Henrique Geneviva (Henrique Geneviva). -
emol.: CR\$ 5.708,97
27 % : CR\$ 1.541,42 - Guia nº 212/93.-
apos.: CR\$ 1.141,79
total: CR\$ 8.392,18

FICHA Nº 003
10.157
MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL